



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

**ASSUNTO:** Contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e a FECAM-RN para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial dos municípios, durante o ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da Instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN- FECAM, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 949, CEP: 59020-510, Natal/RN, inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, visando contribuição associativa para prestação dos serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial dos municípios, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, com valor global de R\$ 5.940,00 (CINCO NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

RATIFICO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

**Cruzeta/RN, em 12 de janeiro de 2023.**

Atenciosamente,

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente